

PORTARIA Nº 064/2022

(DOC TCE-MT de 4.4.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Raoni Pedroso Ricci Fiscal do Contrato: Danilo Henrique Lobato Fiscal Substituto do Contrato: Mônica Araújo Moreira Amaral	Contrato nº 10/2022 – C.L. CHACON ME.	Captação de imagens, gravação e transmissão ao vivo pelo Portal do TCE-MT na internet e pela TV Assembleia, cujo sinal é gerado a partir do transmissor situado na AL-MT, das sessões plenárias (ordinárias, extraordinárias e das sessões da 1ª e 2ª Câmara de Julgamento) e demais atividades (cursos, espaço Liu Arruda e Plenário) e, eventualmente, os realizados em auditórios externos ou interior, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência n.º 158/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de abril de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente